

## PORTARIA COREN-PE Nº 0261/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0114/2024, alterando data da 2ª Oficina do P.E. do Coren-PE – Triênio 2024/2026*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 072/2024-APLAQ;

**Considerando** o Despacho nº 0490/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0114/2024, alterando a data da 2ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE para o Triênio 2024/2026, do dia 09/02/2024 para o dia **04/03/2024**;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.